



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 6 /2023  
De 23 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0044-2023  
Projeto de Lei 0006-2023

25/01/2023 16:26:52

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 346.296,25 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.14. – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.93	346.296,25	Federal	385

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 346.296,25 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/FD246804428047566E4F68F776C98443>



**Projeto de Lei n.º /2023  
De 23 de Janeiro de 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 346.296,25 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.14. – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.93	346.296,25	Federal	385

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 346.296,25 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**Projeto de Lei n.º /2023  
De 23 de Janeiro de 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 006/2023**

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, no valor **R\$ 346.296,25 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, para fins de devolução do saldo remanescente em conta corrente, referente ao convênio 902643/2020, da aquisição da Máquina Motoniveladora, para fins de prestação final de contas do mesmo.

O recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto é proveniente do superávit financeiro, de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, conforme extrato anexo, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, conforme artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
FD246804428047568E4F68F776C98443

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FD246804428047568E4F68F776C98443>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

2023

## FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>1</b>	<b>MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL</b>						
02	EXECUTIVO						
02 14	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
02 14 00	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
04	Administração						
04 123	Administração Financeira						
04 123 0020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
04 123 0020 2257 0000	Manutenção SEGFAZ						
385	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.00-100 000	1.500,00	
Total						1.500,00	

Código de Aplicação			
100	GERAL TOTAL		1.500,00
000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		1.500,00
TOTAL			1.500,00

MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS  
CONTADOR  
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
SECRET. GESTOR FAZENDA MUNICIPAL  
027.110.638-79



# MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46.634.473/0001-41

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 01/01/2023

Page 1

Banco: **104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
Conta: **71015 - MOTONIVELADORA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**  
Detalhe **303** Descrição: **AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA**  
Numero: 1 FG: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
FR: 00 Recursos Ordinarios  
CAG: 800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND  
CA: 010 AQUISIÇÃO MAQUINA MOTONIVELADORA  
Fr.STN:1.700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00032	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	346.296,25	346.296,25
				Total . .	0,00	346.296,25	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			346.296,25
				Total . .	0,00	346.296,25	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			346.296,25
				Total Geral . .	0,00	346.296,25	





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
6A38604031444CF4B20C88DDAEC8B759

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A38604031444CF4B20C88DDAEC8B759>

# MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46.634.473/0001-41

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 01/01/2023

Page 1

Banco: **104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
Conta: **71015 - MOTONIVELADORA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**  
Detalhe **303** Descrição: **AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA**  
Numero: 1 FG: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
FR: 00 Recursos Ordinarios  
CAG: 800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND  
CA: 010 AQUISIÇÃO MAQUINA MOTONIVELADORA  
Fr.STN:1.700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00032	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	346.296,25	346.296,25
				Total . .	0,00	346.296,25	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			346.296,25
				Total . .	0,00	346.296,25	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			346.296,25
				Total Geral . .	0,00	346.296,25	